



**BIPE – BOLETIM DE INFORMAÇÃO SOBRE O PROCESSO ELEITORAL
Nº 06 - 09/10/2024.**

**Condutor Eleitoral, nomeado pela Portaria nº 211 de 21 de setembro de 2024,
informo o que segue:**

A fiscalização do processo de votação poderá ser exercida tanto 'in loco', quanto à distância. O endereço físico onde estará instalada a mesa eleitoral será informado oportunamente, na cidade sede do CONFERP (Brasília).

A fiscalização à distância será realizada a qualquer momento. Os fiscais credenciados poderão questionar o Condutor Eleitoral ou o Presidente da Mesa ou a ambos, conforme a natureza da informação requerida.

FERNANDO ROGÉRIO KLOECKNER NORONHA
Registro 2814 – CONRERP 3ª Região
Condutor Eleitoral Eleições 2024